



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

DESPACHO

Verificando-se que a ata de apuramento geral das Eleições Autárquicas realizadas em 26 de setembro de 2021 foi concluída em 28 de setembro de 2021 e afixado o respetivo Edital no mesmo dia, determino, ao abrigo dos artigos 43.º e 60.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a instalação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal para o quadriénio 2021/2025 seja efetuada no dia 14 de outubro, pelas 21,00 horas, no Cine-Teatro S. João, no Entroncamento.

Entroncamento, 30 de setembro de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal cessante,

Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes